LEI Nº 1447, DE 18 DE JUNHO DE 2009

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR UM COMPUTADOR COMPLETO PARA O CONSELHO DE PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BARÃO/RS.

CLÁUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o poder Legislativo autorizado a doar 01 (um) computador completo (processador AMD K7 Duron 800MHZ, placa mãe PC chips 810, *drive* CD 52x26, monitor 15" Samsung, gabinete ATX minitorre, teclado ABNT 2, caixa de som 180wats).

Art. 2º - A doação será destinada ao CONSEPRO - Conselho de Pró Segurança Pública do município de Barão.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNCIIPAL DE BARÃO, aos dezessete dias do mês de junho de 2009.

CLÁUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 17.06.2009

Secretaria da Administração